



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ACTA-----

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ-----

Aos onze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luis Miguel Jorge Gonçalves, Francisco José Machado Antunes Pereira, Ana Stela Barroso Monteiro, António José Fraga de Carvalho e Maria de Fátima Neiva Oliveira, em substituição de Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira.**-----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA – Foi presente o resumo diário da Tesouraria referente ao dia dez de Fevereiro de dois mil e dez que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Cento e vinte e três mil setecentos e noventa e cinco euros e cinco cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e oitenta e dois mil cento e quarenta e três euros e vinte e oito cêntimos.-----

INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

PROGRAMA NACIONAL DE BARRAGENS - APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DO FRIDÃO – POSIÇÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE CABECEIRAS DE BASTO, CELORICO DE BASTO E MONDIM DE BASTO-----

Porque este assunto não constava da ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da deliberação imediata e inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião.-----

Presente para aprovação por parte do Executivo Municipal a proposta de posição conjunta a assumir pelas Câmaras Municipais de Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto e Mondim de Basto, contendo as medidas compensatórias locais de interesse dos três Municípios, relativamente ao Aproveitamento Hidroeléctrico do Fridão, do seguinte teor: **“PROGRAMA NACIONAL DE BARRAGENS COM ELEVADO POTENCIAL HIDROELÉCTRICO (PNBEPH) - Aproveitamento hidroeléctrico de Fridão/Avaliação de Impacte Ambiental - Posição conjunta das Câmaras Municipais de Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto e Mondim de Basto.** Nos termos do estipulado no número três do artigo décimo quarto do Decreto-Lei

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

número sessenta e nove/dois mil, de três de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e noventa e sete/dois mil e cinco, de oito de Novembro, as Câmaras Municipais de Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto e Mondim de Basto apresentam à consideração superior do Senhor Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente a presente exposição conjunta, referente ao Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão, cujo proponente é a empresa EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.. A albufeira resultante da construção desta barragem, com o nível de pleno armazenamento (NPA) situado à cota cento e sessenta, estender-se-á por cerca de trinta e cinco km para montante da barragem, desde Codessoso / Fridão, até Cavez / Cerva e inundará uma área aproximada de oitocentos e setenta hectares dos concelhos de Amarante, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Mondim de Basto e Ribeira de Pena. Cerca de 80% da área total afectada está integrada nos municípios signatários do presente documento, bem como a quase totalidade das habitações e área agrícola afectadas. Considerando que seis das novas barragens se vão situar na bacia hidrográfica do Douro, cinco das quais na sub-bacia do Tâmega, sendo a de Fridão a de maior volume de água armazenada, a qual a ser construída, terá impactes significativos sobre a qualidade das águas e a biodiversidade, assim como sobre a vida das populações locais; Considerando que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) não avalia de forma correcta os custos ambientais e socioeconómicos provocados pela construção da barragem, sendo quase nulas as medidas de mitigação e valorização apresentadas; Considerando que a energia hídrica faz parte das fontes renováveis, que devem ser activamente consideradas no âmbito de uma política energética favorável a reduzir o uso de combustíveis fósseis, a dependência energética do exterior e as emissões de gases de efeito de estufa; Considerando que no âmbito da concessão do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão, o Estado terá um encaixe financeiro na ordem dos duzentos e trinta e um milhões e setecentos mil Euros; As Câmaras Municipais de Celorico de Basto, Mondim de Basto e Cabeceiras de Basto, e sem prejuízo das considerações que cada um fará sobre o seu território e das medidas de minimização e de compensação específicas que se justifiquem, no âmbito das medidas compensatórias locais, do interesse dos três municípios, e relativamente ao Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão, pretendem que: **UM.** Aos municípios abrangidos por este aproveitamento seja atribuído de forma permanente e durante o período de concessão, o equivalente a **dois e meio por cento do valor de facturação do aproveitamento hidroelétrico do Fridão; Dois.** Seja **construída a Variante do Tâmega**, no troço em falta

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

entre Celorico de Basto e Arco de Baúlhe (Cabeceiras de Basto), incluindo a ligação a Mondim de Basto. O projecto base elaborado em Abril de dois mil e dois, pelo então ICOR, aponta para o troço em falta, uma extensão de novel mil e setecentos metros entre Celorico e Arco de Baúlhe (Cabeceiras de Basto). Seja, igualmente, construída **a ligação da Variante do Tâmega ao concelho de Mondim de Basto** com uma extensão de mil e setecentos metros, cujo projecto foi adjudicado em Julho de dois mil e oito pelas Estradas de Portugal. Estas obras são consideradas determinantes e estruturantes para as comunicações intermunicipais em todos os concelhos do médio Tâmega, estabelecendo a ligação entre o IPQuatro e a ASete e permitindo a ligação directa de Mondim de Basto a um Itinerário Principal. **Três.** A "EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A." no âmbito da promoção **da eficiência energética**, desenvolva uma campanha de sensibilização junto dos consumidores, substituindo todas as lâmpadas incandescentes existentes por lâmpadas económicas, assim como substituindo os balastos ferro-magnéticos e lâmpadas fluorescentes por balastos electrónicos e lâmpadas florescentes de elevada eficiência. Esta campanha seria coordenada em conjunto com as autarquias locais. Pretendem ainda que sejam implementados três programas de eficiência energética junto destas autarquias, um para a redução da factura energética da Iluminação Pública com a instalação, por parte da EDP, de reguladores de fluxo e relógios astronómicos, outro para a instalação de variadores de velocidade e arrancadores suaves em todos os motores eléctricos existentes nas instalações e, ainda outro, para a instalação de baterias de condensadores nas instalações que necessitem de correcção do factor de potência. **Quatro.** A "EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A." construa: **a Ecopista da Linha do Tâmega, entre Celorico e Arco de Baúlhe (Cabeceiras de Basto), com uma ligação ao concelho de Mondim de Basto e ao seu futuro Centro Interpretativo do Rio Tâmega, a recuperação dos edifícios das antigas estações e dos arranjos dos espaços exteriores**, tendo como objectivo a instalação de núcleos interpretativos, em cada uma delas, não só como espaços de memória, mas também como espaços de "leitura" da aldeia envolvente à estação. **Cinco.** A construção pela "EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A." **de infra-estruturas na albufeira que permitam a acostagem de embarcações de recreio e turismo**, para a prática de animação turístico-fluvial. **Seis.** **O apetrechamento das corporações locais de bombeiros dos concelhos de Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto e Mondim de Basto dos equipamentos de intervenção adequados ao meio aquático**, para intervir em acções de protecção civil. Por último, os Municípios de Cabeceiras de Basto,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Celorico de Basto e Mondim de Basto só aceitam a construção da barragem no Nível de Pleno Armazenamento (NPA) à cota cento e sessenta, não se aceitando, como tal, a cota de NPA cento e sessenta e cinco dados os impactes muito grandes que tal iria provocar, com especial incidência na foz do rio Veade, no concelho de Celorico de Basto, na foz do Rio Cabril, no concelho de Mondim de Basto e na zona de Cavez, no concelho de Cabeceiras de Basto. Seguem-se as assinaturas dos três Presidentes das Câmaras Municipais. Celorico de Basto, Dez de Fevereiro de dois mil e dez."-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de posição conjunta a assumir pelas Câmaras Municipais de Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto e Mondim de Basto, contendo as medidas compensatórias locais de interesse dos três Municípios, relativamente ao Aproveitamento Hidroeléctrico do Fridão."-----

CRIAÇÃO DE SECÇÃO AUTÓNOMA NO ÂMBITO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA AVALIAÇÃO-----

Porque este assunto não constava da ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da deliberação imediata e inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião."-----

Presente a informação da Sra. Chefe de Divisão da DAMP, Dra. Irene Fontes, a sugerir que a Câmara Municipal, tendo em vista a avaliação do pessoal não docente, em serviço nos estabelecimentos públicos de educação entregues ao Município, delibere pela criação de uma Secção Autónoma no âmbito do Conselho Coordenador da Avaliação."-----

"A Câmara tendo em vista a avaliação do pessoal não docente, em serviço nos estabelecimentos públicos de educação entregues ao Município, deliberou, por unanimidade, criar uma Secção Autónoma no âmbito do Conselho Coordenador da Avaliação."-----

CLUBE DE CAÇA E PESCA DE BASTO – DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO-----

Porque este assunto não constava da ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da deliberação imediata e inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião."-----

Presente o processo relativo à doação de mais uma parcela de terreno com a área de quatro mil metros quadrados, ao Clube de Caça e Pesca de Basto, para instalação do seu campo de tiro. Parcela de terreno esta, a desanexar do prédio urbano sito no lugar de Souto

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Maior, na freguesia da Faia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número cento e cinquenta e sete, de dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, doar ao Clube de Caça e Pesca de Basto uma parcela de terreno com a área de quatro mil metros quadrados, para instalação do seu campo de tiro, parcela de terreno, esta, a desanexar do prédio urbano sito no lugar de Souto Maior, na freguesia da Faia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número cento e cinquenta e sete, de dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Sendo que, a presente doação, é feita nas mesmas condições em que por deliberação de nove de Julho de dois mil e nove, deste Executivo, já havia sido doada a este Clube, para o mesmo fim, uma parcela de terreno com a área de dezasseis mil metros quadrados."-----

ARCO ROTAÇÕES CLUBE – PEDIDO DE APOIO-----

Presente um ofício do Arco Rotações Clube a solicitar a atribuição do apoio logístico e financeiro desta Câmara Municipal, na organização do X Passeio de Motos TT, que pretendem realizar neste concelho, no dia seis de Fevereiro de dois mil e dez. O Sr. Secretário da Sra. Vereadora Ana Stela Barroso Monteiro, Dr. Francisco Freitas, no dia vinte e nove de Janeiro, informa o processo referindo que a Câmara Municipal pode prestar o apoio logístico solicitado. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia dois de Fevereiro informa favoravelmente o pedido, sugerindo a atribuição, a esta entidade e para o referido fim, de um apoio financeiro no montante de mil duzentos e cinquenta euros. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, na mesma data, informa que existe verba disponível para o efeito. O Sr. Chefe de Divisão da DAF, Dr. José Miguel Araújo Pereira, no dia quatro de Fevereiro, informa que se trata de assunto da competência da Câmara Municipal e sugere, por isso, que o mesmo seja remetido à próxima reunião deste órgão.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Arco Rotações Clube, e para o referido fim, o apoio logístico solicitado, assim como, um apoio financeiro no montante de mil duzentos e cinquenta euros ficando, no entanto, o seu pagamento condicionado à apresentação prévia por parte desta entidade dos relatórios em falta de aplicação dos apoios que entretanto lhe foram concedidos por este Município. Pela concessão deste



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

apoio fica esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.-----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OUTEIRO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO-----

Presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Outeiro, a solicitar a cedência do espaço da Escola do Primeiro Ciclo da Sobreira, na freguesia de Outeiro, nomeadamente das quatro salas que aquela Escola possui, aos sábados de tarde, das catorze horas às dezasseis horas, para efeitos de catequese e, uma vez por mês, ao sábado, entre as vinte e uma horas e as vinte e três horas, para eventuais reuniões de pais ou paroquiais. A Sra. Directora de Departamento do DADES, Dra. Cristina Sanches, no dia catorze de Janeiro, informa favoravelmente o pedido e sugere que a Câmara Municipal disponibilize àquela entidade o espaço solicitado, celebrando-se para o efeito o Protocolo de Colaboração cuja minuta remete. O Sr. Chefe do Gabinete de Apoio ao Sr. Presidente da Câmara, na mesma data, informa que concorda com o teor da minuta de Protocolo de Cooperação e informação remetida pela Sr. Directora de Departamento do DADES. O Chefe de Divisão da DAF, Dr. José Miguel Araújo Pereira, no dia um de Fevereiro, informa que se trata de assunto da competência da Câmara Municipal e sugere, por isso, que o mesmo seja remetido à próxima reunião deste órgão para que delibere sobre a atribuição do apoio proposto e aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Outeiro, o apoio solicitado, aprovando a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre as partes, onde são definidas as condições de cedência da Escola do Primeiro Ciclo, da Sobreira, na Freguesia de Outeiro. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada à sua publicitação.”-----

ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ANMP-----

Presente um ofício da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses a dar conhecimento da nomeação do Exmo. Sr. Presidente desta Câmara Municipal, como representante da ANMP, nos seguintes organismos: Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS); Comité de Acompanhamento do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER); Comissão Nacional de Reserva Ecológica



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Nacional; Comissão Nacional para a Valorização dos Territórios Comunitários (Baldios) e Comissão Distrital de Protecção Civil de Braga.-----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ASSUNTOS APRECIADOS E VOTADOS NA PRIMEIRA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ANO DOIS MIL E DEZ-

Presente o ofício número cinco/dois mil e dez, de oito de Fevereiro, do Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a dar conhecimento dos assuntos apreciados e votados na sessão daquele órgão, realizada no passado dia cinco de Fevereiro do corrente ano de dois mil e dez, que a seguir se indicam: Oferta de Livros e CD's ao Município da Boavista – Cabo Verde – Aprovação do Anexo ao Protocolo de Cooperação e Geminação - Aprovado por unanimidade; Conselho Cinegético Municipal – Indicação do Representante das Freguesias - Por maioria e por voto secreto, foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Bucos, Fernando António de Oliveira Henriques Brás; Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Indicação do representante das Freguesias - Por maioria e por voto secreto, foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nune, Avelino da Costa Sousa; Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto – Aprovado por unanimidade.-----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

ASSUNTOS DIVERSOS-----

PROJECTO DE EXECUÇÃO "ARRUAMENTO DAS TOJEIRINHAS AO CANEIRO" – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação pelo Executivo Municipal, o Despacho de vinte e sete de Janeiro, de dois mil e dez, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de aprovação do projecto de execução do "Arruamento das Tojeirinhas ao Caneiro", nomeadamente para efeitos de cumprimento das condições de admissibilidade e aceitação da candidatura apresentada ao ON.DOIS, no âmbito do Aviso CIMA/REEMM/ZERO UM/DOIS MIL E DEZ. Despacho, este, proferido na sequência da informação da Sra. Chefe de Divisão da DAMP, Dra. Irene Fontes, datada do dia de vinte e seis daquele mesmo mês de Janeiro.-----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do projecto de execução do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“Arruamento das Tojeirinhas ao Caneiro”, nomeadamente para efeitos de cumprimento das condições de admissibilidade e aceitação da candidatura apresentada ao ON.DOIS, no âmbito do Aviso CIMA/REEMM/ZERO UM/DOIS MIL E DEZ.”-----

AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ARCO DE BAÚLHE” - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de um de Fevereiro de dois mil e dez, de: Um – Adjudicação da execução da empreitada de “Construção do Centro Escolar de Arco de Baúlhe”, à firma Sociedade de Construções António Couto, S.A.; Dois – Autorização da realização da despesa até ao montante de um milhão cento e sessenta e dois mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de um milhão duzentos e vinte mil seiscentos e vinte e cinco euros; Três – Fixação do valor da caução a prestar pelo adjudicatário em cinco por cento do total da adjudicação sem IVA, o que perfaz o montante de cinquenta e oito mil cento e vinte cinco euros. Despacho, este, proferido na sequência da informação da Sra. Chefe de Divisão da DAMP, Dra. Irene Fontes, número dez/dois mil e dez, de um de Fevereiro.-----

“A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas juntas ao processo deliberou, por cinco votos a favor e dois votos contra (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de: Um – Adjudicação da execução da empreitada de “Construção do Centro Escolar de Arco de Arco de Baúlhe”, à firma Sociedade de Construções António Couto, S.A.; Dois – Autorização da realização da despesa até ao montante de um milhão cento e sessenta e dois mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o valor global de um milhão duzentos e vinte mil seiscentos e vinte e cinco euros; Três – Fixação do valor da caução a prestar pelo adjudicatário em cinco por cento do total da adjudicação sem IVA, o que perfaz o montante de cinquenta e oito mil cento e vinte cinco euros.”-----

Pelos Exmos. Srs. Vereadores da coligação Pela Nossa Terra PPD/PSD-CDS-PP, foi ditada para a acta a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores eleitos pela coligação Pela Nossa Terra, votam contra a ratificação do ajuste directo para a empreitada de “Construção do Centro Escolar de Arco de Baúlhe”, por entenderem, à semelhança do que já afirmaram em idênticas



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

situações respeitantes a outras obras, que a natureza da obra em causa bem como o seu custo, justificariam a opção pelo concurso público, em virtude de este procedimento oferecer garantias de maiores índices de rigor e transparência económica e financeira, com possibilidades de obter acrescidos benefícios para o Município.”-----

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA “FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ”-----

Presente a informação da Sra. Chefe de Divisão da DAMP, Dra. Irene Fontes, número treze/dois mil dez, de quatro de Fevereiro, a remeter o processo relativo ao concurso público internacional para o “Fornecimento de Gasóleo Rodoviário para o ano dois mil e dez”. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere: Um – Adoptar o procedimento por Concurso Público Internacional” para a concretização do investimento relativo ao “Fornecimento de Gasóleo Rodoviário para o ano dois mil e dez”; Dois – Aprovar o processo do concurso (programa de concurso, caderno de encargos e minuta de anúncio a publicar); Três – Delegar no Júri do concurso todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do artigo cento e nove do mesmo diploma; Quatro – Aprovar a constituição do Júri proposta.-----

“A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas juntas ao processo deliberou, por unanimidade: Um – Adoptar o procedimento por Concurso Público Internacional” para a concretização do investimento relativo ao “Fornecimento de Gasóleo Rodoviário para o ano dois mil e dez”; Dois – Aprovar o processo do concurso (programa de concurso, caderno de encargos e minuta de anúncio a publicar); Três – Delegar no Júri do concurso todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do artigo cento e nove do mesmo diploma; Quatro – Aprovar a constituição do Júri proposta.”-----

REQUERIMENTOS-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – FRANCISCO INÁCIO RODRIGUES ALVES-----

Presente um requerimento em nome de Francisco Inácio Rodrigues Alves, residente na Rua Nuno Álvares Pereira, na freguesia de Refojos, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de novecentos e noventa e seis metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil e sessenta e sete, de vinte

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

e nove de Outubro de dois mil e dois, sito no lugar da Sobreira, da mesma freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número trezentos e trinta e cinco/dois mil e nove, de cinco de Novembro, informa o pedido referindo que o mesmo não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número trezentos e trinta e cinco/dois mil e nove, de cinco de Novembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), indeferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – IVETE MARIA DEFFENSE LEOTE PEREIRA LEITE-----

Presente um requerimento em nome de Ivete Maria Deffense Leote Pereira Leite e outros, residente no lugar do Casal, freguesia de Alvite, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de seiscentos metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número seiscentos e cinquenta e quatro, de três de Julho de dois mil e nove, sito no lugar da Reiros, da mesma freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número dois/dois mil e dez, de catorze de Janeiro, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número dois/dois mil e dez, de catorze de Janeiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – JORGE MANUEL MAGALHÃES FREITAS DE OLIVEIRA-----**

Presente um requerimento em nome de Jorge Manuel Magalhães Freitas de Oliveira, residente no lugar da Estação, freguesia de Arco de Baulhe, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de cinco mil metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número cento e vinte e cinco, de cinco de Abril de mil novecentos e noventa e um, sito no lugar de Tarroeiros, na freguesia de Pedraça. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número três/dois mil e dez, de catorze de Janeiro, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número três/dois mil e dez, de catorze de Janeiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MARIA ARMINDA DOS SANTOS VAZ LEITE-----

Presente um requerimento em nome de Maria Arminda dos Santos Vaz Leite, residente no lugar das Pereiras, freguesia de Refojos, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de mil e quinhentos metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil quatrocentos e noventa e três, de vinte e cinco de Março de mil novecentos e noventa e oito, sito no mesmo lugar e freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número dezassete/dois mil e dez, de vinte e oito de Janeiro, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número dezassete/dois mil e dez, de vinte e oito de Janeiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação."-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – BERNARDINO DA MOTA MAGALHÃES-----

Presente um requerimento em nome de Bernardino da Mota Magalhães, com residência no lugar de Chãos, freguesia de Basto, neste concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número seis, de mil novecentos e noventa e sete, sito no mesmo lugar e freguesia, designadamente no que se refere às especificações do Lote número dez, para alteração da localização do anexo no mesmo previsto. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número trezentos e cinquenta/dois mil e nove, de dezanove de Novembro, informa que o pedido não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação."-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número trezentos e cinquenta/dois mil e nove, de dezanove de Novembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), indeferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número seis, de mil novecentos e noventa e sete."-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – BERNARDINO DA MOTA MAGALHÃES – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de cinco de Fevereiro de dois mil e dez, de deferimento do pedido em nome de Bernardino da Mota Magalhães, com residência no lugar de Chãos, freguesia de Basto, neste concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número seis, de

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

mil novecentos e noventa e sete, sito no mesmo lugar e freguesia, designadamente no que se refere às especificações do Lote número dez, para alteração da área de implantação no mesmo prevista, de cento e vinte metros quadrados para cento e sessenta e quatro metros quadrados. Despacho, este, proferido na sequência e com os fundamentos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número dezanove/dois mil e dez, de vinte e oito de Janeiro.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número dezanove/dois mil e dez, de vinte e oito de Janeiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de deferimento do presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número seis, de mil novecentos e noventa e sete.”-----

PEDIDO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - MARIA DA GLÓRIA FERNANDES-----

Presente um requerimento em nome de Maria da Glória Fernandes, residente no lugar de Souto Longal, freguesia de Refojos, neste concelho, a solicitar a recepção provisória das infra-estruturas do loteamento sito no lugar da Cancela, na mesma freguesia, titulado pelo Alvará número três/dois mil e oito, de vinte e seis de Junho, do qual a própria foi promotora. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respectivo Auto de Recepção Definitiva, datado de vinte e seis de Janeiro de dois mil e dez, informa que as obras executadas no mencionado loteamento, estão em condições de serem recebidas provisoriamente, pelo que o processo deve ser remetido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Recepção Provisória, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), recepcionar provisoriamente as obras de urbanização do

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento número três/dois mil e oito, de vinte e seis de Junho.-----

PEDIDO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA - MANUEL PEREIRA GUERRA-----

Presente um requerimento em nome de Manuel Pereira Guerra, residente no lugar do Carvalho, Quintã, freguesia de Alvite, neste concelho, a solicitar a recepção definitiva das infra-estruturas do loteamento sito no lugar da Cancela, freguesia de Refojos, titulado pelo Alvará número quatro/dois mil e três, de vinte e sete de Agosto, do qual o próprio foi promotor. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respectivo Auto de Recepção Definitiva, datado de vinte e sete de Janeiro de dois mil e dez, informa que as obras executadas no mencionado loteamento, estão em condições de serem recebidas definitivamente, pelo que o processo deve ser remetido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Recepção Provisória, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), recepcionar definitivamente as obras de urbanização do loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento número quatro/dois mil e três, de vinte e sete de Agosto.”-----

PEDIDO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA - MANUEL PEREIRA GUERRA-----

Presente um requerimento em nome de Manuel Pereira Guerra, residente no lugar do Carvalho, Quintã, freguesia de Alvite, neste concelho, a solicitar a recepção definitiva das infra-estruturas do conjunto de vivendas geminadas, sito no mesmo lugar e freguesia, titulado pelo Alvará número três/dois mil e quatro, de vinte e um de Julho, do qual o próprio foi promotor. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respectivo Auto de Recepção Definitiva, datado de vinte de Janeiro de dois mil e dez, informa que as obras executadas no mencionado conjunto de vivendas, estão em condições de serem recebidas definitivamente, pelo que o processo deve ser remetido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Recepção Provisória, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

José Fraga de Carvalho), recepcionar definitivamente as obras de urbanização do conjunto de vivendas geminadas titulado pelo Alvará número três/dois mil e quatro, de vinte e um de Julho.”-----

PEDIDO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA - EMÍLIA TEIXEIRA DE SOUSA-----

Presente um requerimento em nome de Emília Teixeira de Sousa, residente no lugar de Baloutas, freguesia de Painzela, neste concelho, a solicitar a recepção definitiva das infra-estruturas do loteamento sito no mesmo lugar e freguesia, titulado pelo Alvará número um/dois mil e um, de um de Fevereiro, do qual a própria foi promotora, conjuntamente com Elsa Maria Teixeira de Castro, José António Teixeira de Castro e Alcino Teixeira de Castro. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respectivo Auto de Recepção Definitiva, datado de três de Fevereiro de dois mil e dez, informa que as obras executadas no mencionado loteamento, estão em condições de serem recebidas definitivamente, pelo que o processo deve ser remetido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Recepção Provisória, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), recepcionar definitivamente as obras de urbanização do loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento número um/dois mil e um, de um de Fevereiro.”-----

PEDIDO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA - ARMANDO PEREIRA-----

Presente um requerimento em nome de Armando Pereira, residente no lugar da Touça, freguesia de Painzela, neste concelho, a solicitar a recepção definitiva das infra-estruturas do loteamento sito no mesmo lugar e freguesia, titulado pelo Alvará número um/mil novecentos e noventa e oito, de vinte e três de Janeiro, do qual o próprio foi promotor. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respectivo Auto de Recepção Definitiva, datado de vinte de Janeiro de dois mil e dez, informa que as obras executadas no mencionado loteamento, estão em condições de serem recebidas definitivamente, pelo que o processo deve ser remetido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Recepção Provisória, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), recepcionar definitivamente as obras de urbanização do loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento número um/mil novecentos e noventa e oito, de vinte e três de Janeiro.”-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

“A Câmara, tomou conhecimento que no período de quinze de Janeiro a cinco de Fevereiro de dois mil e dez, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projecto para obras de reconstrução (legalização) de um muro de vedação que **Luís Teixeira de Sousa**, residente no lugar de Outeirinho, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação que **Maria Manuela Gonçalves Braz Martins**, residente no lugar e freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Portela da referida freguesia. Admitida a Comunicação Prévia para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Bruno Filipe Teixeira Ferreira**, residente no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número um do alvará de loteamento número oito/dois mil e quatro, situado no lugar da Cancela da freguesia de Refojos. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Manuel Gomes Gonçalves**, residente no lugar de Cucana, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de alteração de uma edificação destinada a estabelecimento de bebidas com alvará inicial número cento e trinta e um/dois mil, que **Fernando da Silva Teixeira**, residente no lugar de Lameirinhas, freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau), deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Baloutas da freguesia de Painzela. Admitida a Comunicação Prévia para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Ilda Sofia Silva Oliveira**, residente no lugar da Ranha, freguesia de Abadim, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia, deste concelho. Deferido o projecto para obras de pavimentação da entrada de uma habitação que **Maria Amélia Oliveira Abreu**, residente no lugar de Cernadela, freguesia de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Refojos, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia, deste concelho. Deferido o projecto para obras de instalação de uma Estação/Base de radiocomunicações que a **firma SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, SA**, com sede na Av.ª da República, concelho de Lisboa, pretende levar a efeito no lugar da Sra. da Orada freguesia de Alvite deste concelho. Deferido o pedido de autorização para obras de abertura de vala que o **Condomínio do Edifício Basto XXI**, com sede na Rua Antunes Basto, freguesia de Refojos, deste Concelho, pretende levar a efeito na Rua Sá de Miranda, freguesia de Refojos, deste concelho. Admitida a Comunicação Prévia referente ao projecto para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação com alvará inicial número duzentos e três/dois mil e oito que **Telmo Alexandre Magalhães Bértolo**, residente no lugar do Esqueiro, freguesia de Outeiro, deste Concelho, pretende levar a efeito no lote número três do loteamento com alvará número dois/noventa e um, sito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de uma edificação destinada a arrumos que **Benjamim Ferreira Teixeira**, residente no lugar de Madanços, freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de alteração de uma habitação com alvará inicial número cento e noventa e sete/dois mil e oito, que **Carla Sofia Gonçalves Machado**, residente no lugar de Casares, freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar do Poço do Vale da referida freguesia. Deferido o pedido de autorização para obras de abertura de vala no caminho público para substituição de tubo subterrâneo que **Bertília Mendes Vieira**, residente no lugar de Morgade, freguesia de Arco de Baúlhe, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia deste concelho.-----

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *João Miguel*
João Miguel Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevi.-

[Assinatura] Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevi.-